



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO das ações: Laboratório CEFETMaker - Varginha: ambiente colaborativo e inovador para experimentação de ideias (PG004-2023) e Montagem de impressora 3D para prototipagem de maquetes no curso de Engenharia Civil (PJ052-2023)**

Os Coordenadores da Ações de Extensão " Laboratório CEFETMaker - Varginha: ambiente colaborativo e inovador para experimentação de ideias (PG004-2023) e Montagem de impressora 3D para prototipagem de maquetes no curso de Engenharia Civil (PJ052-2023), Professores. Telles Cardoso Silva e Maíra dos Santos Pires, torna público aos alunos do Campus Varginha o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação nas ações de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

### **2. Atividades**

Os(as) estudantes selecionados(as), nos termos deste Edital, terão exercício no Laboratório CEFETMaker do campus Varginha, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho:

- 2.1. Orientar os usuários no uso das instalações e dos equipamentos do espaço;
- 2.2. Dar suporte à execução dos projetos realizados no Laboratório;
- 2.3. Contribuir com o planejamento e com as ações realizadas pela Equipe Gestora do Laboratório
- 2.4. Preparar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 2.5. Participar das reuniões periódicas da Equipe Gestora;
- 2.6. Ofertar oficinas de Educação Maker; Manufatura aditivada e de Robótica Arduino;
- 2.7. Analisar os melhores softwares e hardwares para a utilização na impressora 3D;
- 2.8. Manusear equipamentos disponíveis no espaço Maker.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

### 3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio e subsequente/ graduação do Campus;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.
- 3.4. Não possuir débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, para alunos da graduação e do técnico subsequente e, carga horária de 12 (doze) horas para alunos do técnico integrado;
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício.

### 4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições ocorrerão por meio de **manifestação de interesse** na participação de uma das ações de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.
- 4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **09/02/2023 a 22/02/2023**.
- 4.3. Serão necessários os seguintes documentos:
  - 4.3.1. Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);
  - 4.3.2. Histórico Escolar emitido pelo SIGAA;
  - 4.3.3. Para os(a) discentes da graduação que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2023 deverão apresentar as notas obtidas no curso superior do CEFET-MG até o segundo semestre do ano de 2022;
  - 4.3.4. Comprovantes de participação em atividades Maker e/ou Monitoria (se houver)
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail [telles@cefetmg.br](mailto:telles@cefetmg.br).

### 5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.
  - Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 350,00
  - Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.1.2. Serão ofertadas (5) cinco bolsas de Extensão que serão concedidas por até 10 meses no período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

## **6. Processo de seleção**

6.1. A seleção será realizada pela equipe gestora e ocorrerá em duas etapas conforme descritas a seguir:

- Primeira etapa: Análise de curriculum Lattes e histórico escolar – classificatória e eliminatória (40 pontos);
- Segunda etapa: Entrevista – classificatória (60 pontos).

6.2. Na segunda etapa, será avaliada a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário, o interesse do estudante pela vaga e o conhecimento sobre a cultura Maker.

6.3. A etapa de entrevista ocorrerá nos dias 24/02/2023 e 27/02/2023 no Laboratório Maker (sala 101), em horário previamente agendado e informado por e-mail e disponibilizado no site do Campus Varginha (<https://www.varginha.cefetmg.br>).

6.4. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

6.5. A contratação será feita de acordo com a disponibilidade de vagas. Os candidatos classificados além do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de disponibilidade de novas vagas, na ordem de classificação.

6.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- d) Maior idade.

6.7. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal do CEFET-MG/ Campus Varginha (<https://www.varginha.cefetmg.br>) no dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 7. Calendário da chamada interna

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação da Chamada Interna	<u>09/02/2023</u>
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos no SIGAA	<u>09/02/2023 a 22/02/2023</u>
Seleção dos candidatos – etapa 1	<u>23/02/2023</u>
Publicação do resultado dos discentes aprovado para a etapa 2	<u>23/02/2023</u>
Etapa 2 – entrevista	<u>24/02/2023 e 27/02/2023</u>
Resultado final	<u>27/02/2023</u>

## 8. Vagas

8.1. Serão ofertadas cinco (5) bolsas.

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

## 9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de **10 meses**, a contar da data da publicação do Resultado Final.

## 10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

Varginha, 09 de fevereiro de 2023

Telles Cardoso Silva

Maíra dos Santos Pires



Emitido em 09/02/2023

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 7/2023 - GLABVG (11.64.02.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 09:33 )

MAIRA DOS SANTOS PIRES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGVG (11.64.03)  
Matrícula: ###387#7

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 09:32 )

TELLES CARDOSO SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
GLABVG (11.64.02.03)  
Matrícula: ###773#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **6df2e5af13**